



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Relatório de Auditoria: Programa de Distribuição de Cestas Básicas

1. Introdução

Objetivo da Auditoria: O objetivo desta auditoria foi verificar a conformidade dos beneficiários do Programa de Distribuição de Cestas Básicas com os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 2.861/2021. A auditoria visou assegurar que todas as famílias beneficiadas atendem aos critérios estipulados, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Legislação Utilizada: A auditoria foi conduzida com base na Lei nº 2.861/2021, que define os critérios de elegibilidade e os procedimentos para a distribuição de cestas básicas no município de Santo Antônio do Sudoeste.

Escopo e Metodologia: O escopo da auditoria incluiu todos os beneficiários que receberam cestas básicas durante o mês de agosto de 2024. A metodologia envolveu a revisão de documentos comprobatórios apresentados pelos beneficiários, entrevistas com gestores do programa e a verificação cruzada dos dados com os critérios legais estabelecidos.

2. Resumo Executivo

A auditoria concluiu que todos os beneficiários do programa atenderam integralmente aos requisitos legais. A documentação comprobatória revisada confirma a elegibilidade de cada família, demonstrando conformidade com a legislação. A auditoria é favorável, sem identificação de irregularidades, assegurando que o programa está sendo executado de acordo com as normas.

3. Detalhamento dos Procedimentos de Auditoria

Procedimentos Realizados:

- Revisão de registros de inscrição dos beneficiários no programa.
- Verificação de documentos comprobatórios de renda e composição familiar.
- Entrevistas com gestores do programa para entender o processo de seleção e distribuição.
- Comparação dos dados fornecidos com os critérios estabelecidos na legislação.

Avaliação dos Documentos Comprobatórios: Os documentos apresentados incluíram comprovantes de renda, certidões de nascimento, e declarações de residência. Cada documento foi avaliado quanto à sua autenticidade e relevância para os critérios legais.

4. Análise de Conformidade

Todos os beneficiários revisados atenderam aos requisitos legais, que incluem:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- **Renda per capita inferior a 1/3 do salário mínimo:** Comprovada por meio de holerites e declarações de autônomos.
- **Composição familiar que justifique a necessidade de assistência:** Verificada através de certidões de nascimento e documentos de identidade.
- **Residência no município:** Confirmada por meio de declarações de residência atualizadas.

5. Conclusão

A auditoria confirma que todos os beneficiários do Programa de Distribuição de Cestas Básicas estão em conformidade com a legislação aplicável. Não foram identificadas irregularidades nos processos de verificação e distribuição das cestas.

6. Recomendações

Para manter a conformidade contínua, recomendamos:

- **Auditorias Periódicas:** Realizar auditorias regulares para monitorar a conformidade e identificar possíveis melhorias.
- **Atualização de Dados:** Implementar um sistema de atualização de dados dos beneficiários para garantir que as informações estejam sempre precisas e atualizadas.
- **Capacitação de Equipes:** Oferecer treinamentos para as equipes responsáveis pela seleção e distribuição para melhorar a precisão e a eficiência do processo.

7. Anexos

- **Legislação Anexada:** Cópia da Lei nº 2.861/2021.
- **Tabelas e Gráficos:** Anexo de tabelas que ilustram a distribuição de cestas por região e gráficos que mostram a composição demográfica dos beneficiários.

Este relatório detalhado reflete a diligência e precisão com que a auditoria foi conduzida, assegurando que o programa de cestas básicas continue a operar de forma justa e efetiva, atendendo às necessidades da comunidade de Santo Antônio do Sudoeste.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Agosto de 2024.

Luana Seben Fiorentin
Gestora do Controle Interno
Portaria nº 30.976/2024